



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Câmara Municipal de Piratini/RS
RECEBIDO

03 NOV 2021

Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA

INDICAÇÃO 229/2021

Objeto: Indica ao Sr. Prefeito Municipal a implementação do PDDE nas escolas municipais de Piratini - RS.

A Vereadora que firma este documento, no uso de suas atribuições legais, após a tramitação regimental, requer seja enviada correspondência para:

Exmo. Sr.

Marcio Manetti Porto

MD. Prefeito do Município de Piratini – RS.

Prezado Senhor:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio desta, solicitar sua atenção no sentido de estudar a viabilidade de implantar, nas Escolas Municipais de Piratini, o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Municipal.

A educação, a nível federal, estadual e, mais especificamente nos municípios, vem apresentando novos desafios, muitos em consequência da pandemia da Covid19, além de outros que se deparam com a gestão pedagógica e financeira das instituições escolares.

Consoante a lição sempre precisa do Professor Dermeval Saviani:

“a gestão precisa ser compartilhada e descentralizada, onde a função social da escola seja amplamente envolvida proporcionando a aquisição dos instrumentos que possibilitem o acesso ao saber”.

Este modelo, possibilita que a gestão da escola possa buscar, em consonância com a comunidade onde está inserida, as características, necessidades e peculiaridades locais, para implantar as políticas a nível pedagógico e financeiro.

No momento atual, as escolas, além das ações educacionais e sociais, são responsáveis, também, pelas funções financeiras, assumindo, de certa forma, o *status* de empresas. O cumprimento dos objetivos relativos a educação, por muitas vezes passam pelas questões de recursos.

APROVADO
Em 09/11/2021
Manoel Rodrigues
e. de. v. e. de. v.

REGISTRADO
09/11/2021

Sergio Manoel Pinheiro de Castro
Barbosa Lessa

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

O Programa Dinheiro Direto na Escola do Governo Federal auxilia na autonomia da gestão escolar, juntamente com seus conselhos escolares, representantes da comunidade. Este recurso acaba sendo o único diretamente relacionado a autonomia de ações da escola, pois os demais recursos, são programas específicos.

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Considerando que o PDDE, da União, torna-se insuficiente diante as várias obrigações da escola, sugerimos à Administração Municipal, a implantação do PDDE Municipal, com repasses específicos para as escolas, levando em consideração as regulamentações do Programa Federal, sendo a partilha feita de acordo com as matrículas do Censo Escolar.

Justificamos esta indicação, face a relevância do tema e o que representará para as escolas do município, que poderão eleger, diretamente suas prioridades no campo pedagógico e material, não dependendo, exclusivamente da mantenedora e de promoções específicas para sua manutenção.

Assim, com a pretensão de valorizar nossas escolas, tornando-as mais fortes e independentes, indicamos, para apreciação de Vossa Excelência a proposta de instituir o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal.

Sala das Sessões, Piratini, RS, 03 de novembro de 2021.

Cléusa Manetti – Vereadora da Bancada do MDB

